P O R T A R I A Nº 115/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR A PEDIDO – O Contrato firmado com esta Câmara Municipal e **JOSÉ LORENÇO DA SILVA, CPF: 093.880.444-87,** da função de **Auxiliar de Técnico Legislativo,** com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE MAIO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE